



Edital Nº 4 de 31 de Agosto 2023 Processo Seletivo – PCI UNICEPLAC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC), deacordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursosstricto sensu da Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio - Prof. José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), torna público o processo seletivo oferta ampla do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências para o ano de 2023.

APRESENTAÇÃO

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Ciências da UNIGRANRIO, é um curso de Pós-Graduação stricto sensu, homologado pelo CNE Parecer 277/2007 (Portaria MEC 87 DOU 18/01/2008) e regulamentado 1 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.1 Objetivos

O objetivo do curso é formar recursos humanos em nível de Pós-Graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerandoum alto nível de qualificação profissional. O curso propõe uma formação voltada paraa ideia do sistema global de Educação, Ciência, Tecnologia e Saúde, onde o foco está em uma abordagem integradora e colaborativa para produção de soluções inovadoras voltadas para o processo educativo, em conformidade com a proposta de Mestrado Profissional² da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao mesmo tempo, a estes profissionais será oferecida formaçãocultural para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modosdo Ensino de Ciências e Saúde na atualidade.

1.2 Área de Concentração

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências conta com uma área de concentração: Ensino de Ciências e Saúde. A esta área está vinculado o curso de Mestrado Profissional voltado para Ensino de Ciências e para o Ensino de Saúde.

1.3 Linhas de Pesquisa

1.3.1 Ensino de Ciências: Abordagens Conceituais

Esta linha de pesquisa tem como objetivo a reflexão a respeito dos processos de ensinar e aprender Ciências e Saúde. Nesse contexto, a abordagem conceitual relaciona as questões da cultura, dos saberes e das práticas educativas sob a perspectiva de seu pensar e fazer cotidianos. Procura ainda buscar um entendimentoda maneira como ocorre o processo de apropriação das significações dos conceitose a compreensão do papel da interação/relação no processo de elaboração conceitual.



¹ Plataforma Sucupira. Consulte em: <u>link</u>

² O Mestrado Profissional é uma modalidade de Pós-Graduação stricto sensu. Para maiores esclarecimentos consultar:





1.3.2 Ensino de Ciências: Relações Sociais e a Cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar a importância das relações sociaisno processo de aprendizagem, bem como desenvolver estratégias educacionais parao Ensino de Ciências, Ensino em Saúde e Matemática, cujo foco estará no exercício da cidadania. Estarão contemplados, ainda, os estudos que possam contribuir para aformação do educador e de sua *práxis* pedagógica por meio de abordagens que estimulem *a interdisciplinaridade*.

1.3.3 Ensino de Ciências: Inovações Tecnológicas

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da inovação e das tecnologias no Ensinode Ciências e Saúde. Estuda como as tecnologias, especialmente as da informação ecomunicação (TIC), alteram a natureza da *práxis* pedagógica, analisando suas potencialidades para o ensino das ciências. Contempla tanto as questões técnicas, quanto as questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas da inovação. Investiga os impactos das tecnologias na formação e na prática docente, assim como na aprendizagem dos sujeitos.

2. PÚBLICO-ALVO e VAGAS

2.1. Público-Alvo

Trata-se de oferta geral e ampla em que poderão se candidatar profissionais da área de saúde, desde que estejam exercendo(comprovadamente) a prática docente.

2.2. Vagas

Serão oferecidas **10 (dez) vagas**. O Colegiado do PPGEC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Período

De **01/09/2023** a **30/09/2023**.

O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério do colegiado do PPGEC ou da Universidade.

3.2 Local

As inscrições <u>serão realizadas na página eletrônica do PPGEC</u> e a documentação exigida (item 3.3) deverá ser anexada em *upload*, pela Central do Candidato, seguindo as instruções disponíveis no ANEXO I deste Edital. A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) poderá ser paga em cartão de crédito ou em Boleto Bancário que poderão ser obtidos via internet através do link: <u>TOTVS Educacional | Processo Seletivo (afya.com.br)</u>









O PPGEC não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos em função defatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas decomunicação.

3.3 Documentação exigida

- a) Ficha complementar de inscrição (ANEXO II) preenchido;
- b) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido pelo MEC ou do Documento equivalente (Certidão de Conclusãode Curso de Graduação) com número da Portaria de Reconhecimento. No caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do Colegiadodo Curso. Para diplomas obtidos no exterior, além do reconhecimento do MEC, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- c) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- d) 01 (uma) cópia do currículo registrado na Plataforma Lattes³, paginado e com a obrigatoriedade da documentação comprobatória (digitalização legível, sem necessidade de autenticação) organizada, na ordem que aparece no currículo, de todas as informações declaradas no ato da inscrição.
- e) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional (ANEXO III);
- f) Carta de intenção para ingresso no Curso de Mestrado (incluir na opção Outros' na lista de documentos da central do candidato);
- g) Fotografias 3 x 4 com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização do rosto atual;
- h) 01(uma) cópia legível do documento de identidade;
- i) 01 (uma) cópia legível do CPF;
- j) 01 (uma) cópia do Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar uma declaração do titular do comprovante, atestando que o candidato coabita (Anexo IV);
- k) Termo de compromisso, assinado pelo candidato, informando a disponibilidade de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais, a serem distribuídas de acordo com as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (ANEXO V) (incluir na opção 'Declaração de Disponibilidade' na lista de documentos da central do candidato);
- l) Documento de autodeclaração de optante pela reserva de vagas, caso tenhainteresse e o perfil exigido. Ver item 2.2.2. (ANEXOS VI e VII);
- m) Para os candidatos que possuem título de Bacharel, apresentar declaração dalnstituição de Ensino em que esteja exercendo atividade docente.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

³ Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Para os que não possuem o currículo neste formato, acessar https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio, para realizar o respectivo cadastro.









A documentação deverá ser anexada pela Central do Candidato nos campos específicos, conforme instruções do ANEXO I, e autenticada em cartório.

O candidato receberá automaticamente, por correio eletrônico, um número de inscrição. Os candidatos serão identificados em todo processo seletivo por meio do número de inscrição.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Primeira Etapa – Homologação da inscrição (Eliminatória)

A homologação da incrição se dará a partir da documentação exigida em 3.3 deste edital. As inscrições homologadas pelo Colegiado do Mestrado serão divulgadas na página eletrônica do PPGEC no dia 03/10/2023. A etapa valerá 10,0 (dez) pontos aprovado ou 0,0 não aprovado.

4.2. Segunda Etapa – Avaliação de Currículo (Classificatória)

A avaliação do currículo se dará a partir da documentação comprobatória apresentada e seguirá os critérios de pontuação descritos no Anexo VIII. O resultadodesta etapa estará disponível na página eletrônica do PPGEC no dia 05/10/2023. A etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

4.3. Terceira Etapa – Arguição de Memorial (Eliminatória) – On-line

A Arguição de memorial será realizada por uma banca constituída por professores quepertencem ao quadro docente do PPGEC. O candidato terá de 10 a 15 minutos paraapresentação de seu memorial descritivo (profissional) e a banca terá 10 minutos paraarguição que terá como base as informações constantes no currículo Lattes do candidato e no memorial, além de informações gerais. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 20 minutos. A banca poderá interromper ocandidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. Asarguições acontecerão no dia 06/10/2023. A etapa valerá 10,0 (dez) pontos.

O resultado desta etapa será divulgado no dia 09/10/2023, na página eletrônica do PPGEC, juntamente com o resultado da primeira fase.

Os candidatos aprovados deverão fazer a Proficiência em Língua Estrangeira em até um ano após efetivação da matricula. A data da prova será divulgada pelo colegiado durante o primeiro semestre letivo. E o aluno não poderá obter nota abaixo de 7,0 podendo refazer o exame se necessário. O exame de proficiência em língua estrangeira será realizado presencialmente no campus UNICEPLAC com data ainda a definir.











5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final do candidato será calculada por média ponderada, de acordo com o quadro abaixo.

	ETAPA	FASE	PESO
1	Homologação da Inscrição	Eliminatória	1
2	Avaliação de Currículo	Classificatória	2
3	Arguição de Memorial (entrevista)	Eliminatória	7

A classificação dos candidatos se dará obedecendo as notas finais em ordem decrescente.

A pontuação mínima TOTAL para aprovação é de 7,0 (sete) pontos. Os candidatos considerados aprovados, obedecerão a ordem de classificação de acordo com o somatório das notas das etapas, sua posição na ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis.

Os critérios de desempate serão as notas obtidas na arguição e na avaliação de currículo, respectivamente. Caso persista o empate será considerada aidade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único). O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização das etapas avaliativas será desclassificado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos aprovados e aptos para matrícula será divulgada por meio donúmero de inscrição ao término do processo seletivo na página eletrônica do PPGECno dia 09/10/2023.

7. MATRÍCULA

Os candidatos considerados aprovados, serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas ofertadas neste edital. Decorrido o prazode matrícula serão convocados os candidatos aprovados em fila de espera, até o esgotamento das vagas. A matrícula ocorrerá de 10 a 16 de outubro de 2023 atravésda Central do Candidato (as orientações serão encaminhadas por e-mail aos candidatos classificados), com o pagamento da primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo o pagamento da primeira quota condição indispensável à realização da matrícula.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;

É de responsabilidade do candidato, se informarsobre o dia e o horário de realização de todas as etapas do processo seletivo (ANEXO IX).











Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

O curso é presencial e ocorrerá no campus da UNICEPLAC, em datas pré-estabelicidas em calendário, entretanto algumas disciplinas, obrigatórias ou eletivas, poderão ser oferecidas via Web conferência, (ao vivo e no horário previsto), em situações a serem decididas pelo colegiado do curso, sempre em fundamentação com as normas da CAPES e da UNIGRANRIO | Afya.

Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página eletrônica do PPGEC, bem como as regras complementares e os avisos oficiais, constituem normas que complementam este Edital. Apenas após a homologação do resultado pela PROPEP, ocandidato estará apto para se matricular de **10 a 16 de outubro de 2023**.

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa ou via correio eletrônico: ppgec@unigranrio.com.br.

-A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2023, não podendo ser aproveitada paraqualquer outro período.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção doPrograma de Pós-GGraduação em Ensino das Ciências.

Duque de Caxias, 30 de agosto de 2023.

Eline das Flores Victer

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências UNIGRANRIO







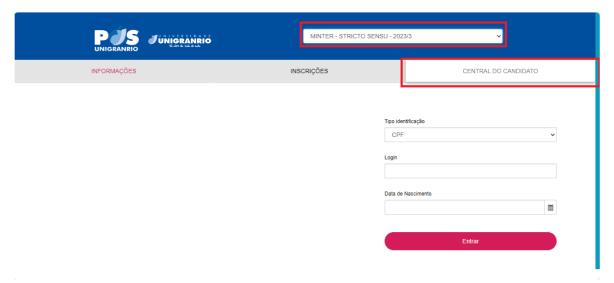


ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

É possível realizar a inclusão da documentação durante a inscrição. Caso não possuaos documentos solicitados no ato da inscrição pelo portal de processo seletivo, será possível realizar o upload da documentação pela Central do Candidato, no mesmo local, conforme orientações abaixo.

1. Acesse o link a seguir, clique na aba superior "CENTRAL DO CANDIDATO" e certifique- se que está na opção de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências - Processo Seletivo (unigranrio.edu.br)



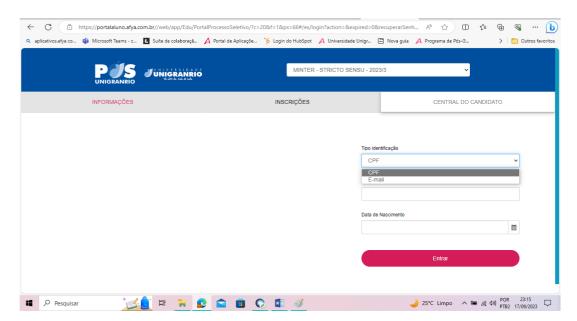








2. Escolha no tipo de identificação a opção CPF, ou E- mail (para candidatos estrangeiros), e preencha o login com o número do CPF (sem pontos e traços) ou e-mail,conforme a opção selecionada, e a data de nascimento e clique em "Entrar":



3. Após entrar, será possível acessar o boleto ou realizar o pagamento da taxa de inscrição via cartão de crédito, caso não tenha realizado no ato da inscrição:





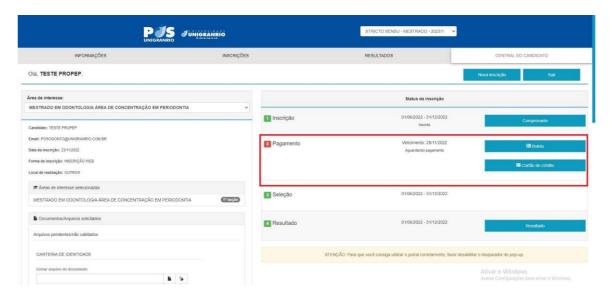








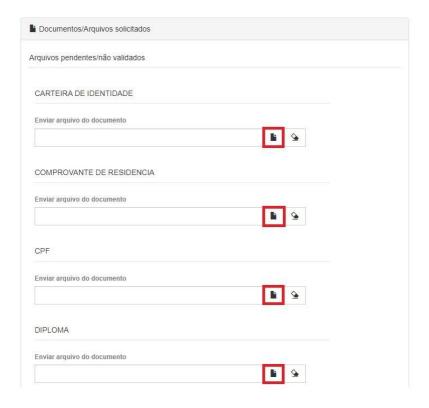
3.1. Visão geral:



4. Descendo a página, visualizará o ambiente para realizar o upload dos documentosexigidos no Edital. Clique no ícone correspondente para inclusão do documento listado, e selecione o arquivo de seu computador:

OBS.: É importante destacar, que caso o candidato(a) não consiga fazer o upload da documentação, o mesmo pode inserir separadamente os documentos, ou verificar se o navegador é compativel para esta função.

Navegadores utilizados: Google Chrome, Apple Safari, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Samsung









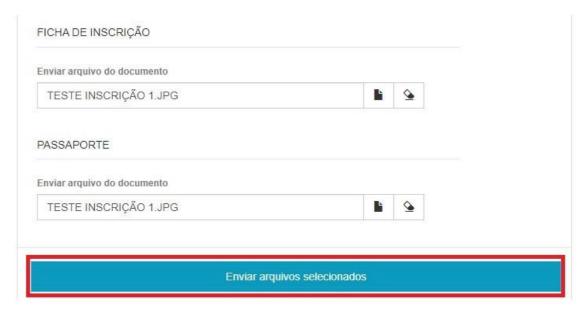




Os documentos poderão ser excluídos clicando no ícone 🌺 , em caso de necessidade: 5.



Após realizar o upload de todos os documentos exigidos, conforme o Edital do processo seletivo do curso, clique em "Enviar arquivosselecionados" para confirmar o envio. Caso não clique na opção, os documentos não serão salvos e nem enviados:









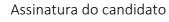




ANEXO II

FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

dentificação			
lome			
iliação:			
Pai Pai			
Mãe			
- Formação Acadêmica			
Graduação:			
Curso			
Modalidade: (Bacharel, Licenciatura ou	u outros)		
nstituição	Data de Conclus	ão	
Secretaria de Educação a qual está lig	ado		
Exercício da Docência			
nstituição			Data de Início
Atividade que Desempenha	Séi	rie/ Ano	
Disciplina(s):			
Outras Informações			
ta:	,	de	de
			_















ANEXO III

MODELO MEMORIAL DESCRITIVO

Para a apresentação do Memorial Descritivo, o candidato deverá preparar um arquivo em PowerPoint® abordando sua trajetória acadêmica a partir da Graduação, com foco nos diplomas e títulos obtidos, seu percurso na carreira docente, experiência acadêmica, monitoria, iniciação científica, produtos educacionais e publicações científicas porventura produzidos, os principais problemasenfrentados em sua prática docente e suas pretensões acadêmicas para ingressar no Mestrado Profissional no PPGEC. A apresentação deve durar entre 10 e 15 min.











ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COABITAÇÃO

Eu				brasileiro(a),	portador(a) do
RG nº	e CPF nº	2		_, DECLARO,	para fins de
comprovação, que coabito	com				_, inscrito no RG
nº		_e CPF nº			à rua
			, cidade	de	,
CEP			_		
	_			de	de 20
				Assinatura	 a













ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,		,portac	lor(a) do)
documento de Identidade nº		, expedido pelo (a)		,
declaro para os devidos fins dispo	or de 16 (dezesseis) h	horas semanais para	me dedicar o	5
acompanhar integralmente as ativi	dades do Curso de M	1estrado Profissional	em Ensino de	5
Ciências e Saúde da UNIGRANRIO Afya	por dois anos consecuti	ivos até a conclusão d	o referido curso	١.
Responsabilizo-me pela veracidade da	as informações aqui pre	estadas.		
		do	de 20	
		ue	ue 20	
	_			_
		Assinatura	1	











ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,	abaixo	assinado,
portador (a) do documento de identidade nº	e CPF	
candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Gradu	ação em Ensino de C	ïências e Saúde da
UNIGRANRIO Afya, declaro, sob as penas da lei, que sou	(negro ou i	ndígena). Estou
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às	sanções prescritas	no CódigoPena
e as demais cominações legais aplicáveis.		
	, de	de 20
	_	
Assinatura do Candidato		











ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,		, por	rtador(a) do
documento de dentidade № _	, CPF	candidato(a) ao Processo
Seletivo do Programa de Pós-Gr	raduação em Ensino de Ciêno	cias e Saúde da UNIC	GRANRIO Afya
declaro ter deficiência_e solicito a	a minha participação neste pr	ocesso seletivo den	tro dos critério
assegurados às pessoas com deficié	ência. Anexo a esta declaração,	Laudo Médico atest	tando a espécio
e o grau ou o nível da minha defic	:iência, bem como a suaprová	vel causa, com expr	essa referência
ao código correspondente da	Classificação Internacional c	le Doença (CID-10).	Afirmo seren
verdadeiras as informações prest	adas e confirmo que estou ci	ente de que, em ca	so de falsidad
ideológica, ficarei sujeito às san	çõesprescritas no Código Pei	nal e as demais cor	ninações legai
aplicáveis.			
		, de	de 20
		_	
	Assinatura do Candidato		











ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
FORMAÇÃO ACA	DÊMICA	
Licenciatura em uma das áreas das ciênciasda	2,0	
natureza, matemática e pedagogia e ou	2,0	
Graduação em outra área (não cumulativo		
com a licenciatura) com a comprovação de		
estar exercendo a docência		
Curso de pós-Graduação lato sensu em ciências		
da natureza, matemática e	1,0	
pedagogia ou áreas afins (360 horas, no		
mínimo)(0,5 ponto por curso)		
Iniciação Científica/Monitoria/Iniciação à Docência (0,5 pontos por ano)	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFI	SSIONAL	
Experiência profissional no exercício da	2.0	
docência (1,0 ponto por ano) e ou	3,0	
Experiência profissional no exercício da		
docência em espaços não- formais de		
ciência e tecnologia, tais como museu,		
centro de ciência, divulgação científica		
(1,0 ponto por ano)		
PRODUÇÃO ACADÊMI	CA/TÉCNICA	
Trabalhos publicados em periódicos com	2,0	
estrato Qualis/CAPES(1,0 ponto/trabalho) e	2,0	
ou Livro publicado (1,0 ponto/livro)		
Palestra proferida com declaração		
comprobatória, relacionada ao ensino (0,5	1,0	
ponto/obra) e ou Registro de documentário ou		
vídeo, relacionada ao ensino (0,5 ponto/obra)		
TOTAL	10,0	











ANEXO IX

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/09/2023 a 30/09/2023
Resultado da Primeira Etapa (Homologação das Inscrições)	03/10/2023
Resultado da Seguda Etapa (Análise do Currículo)	05/10/2023
Terceira etapa (Arguição de memorial/entrevista)	06/10/2023
Resultado da Final	09/10/2023
Divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL	10/10/2023
Matrícula	10/10/2023 a 16/10/2023
Início das Aulas	20/10/2023





